

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1913 de 0409/09

LEI Nº. 7913/09
DE 20 DE AGOSTO DE 2009


Denomina de Praça ANTONIO GARCIA BARBOZA, a área verde 22 situada no Loteamento Parque Residencial Aquários, entre as Avenidas Tubarão e Alfredo Ignácio Nogueira Penido.

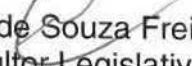
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

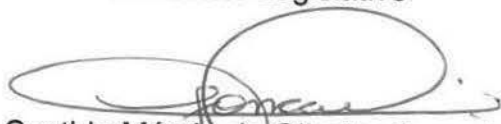
Art. 1º. Fica denominada de Praça ANTONIO GARCIA BARBOZA, a área verde 22 situada no Loteamento Parque Residencial Aquários, entre as Avenidas Tubarão e Alfredo Ignácio Nogueira Penido.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de agosto de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária Interina de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Anderson de Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 312/09, de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)